

**PORTARIA Nº 179/2022**

**DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **João Batista Pereira Barros**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula:080760-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **16/02/2016 A 15/02/2021** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder o (a) mesmo (a) 03 (três) meses de *Licença Prêmio*, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de 01/07/2022 a 29/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 22 de junho de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 22/06/2022.

